

Franca, 03 de outubro de 2025.

Memorando nº 344/2025 - DT**De:** Secretaria Municipal de Segurança**Para:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** Instalação de "lombofaixa"**Anexo:** Requerimento nº 841/2025 - Vereador Zezinho Cabelereiro.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 841/2025 – Vereador Zezinho Cabelereiro, o qual solicita que esclareça os motivos que impedem o atendimento da Indicação 2443/2025, na qual solicita instalação de LOMBO-FAIXA, com a devida sinalização aérea e de solo, defronte ao número 5021 da Rua João Martins Dias, no bairro Residencial Nosso Lar, é o presente informar que o local indicado possui guia rebaixada para entrada e saída de veículos, portanto, não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 5.2, conforme abaixo:

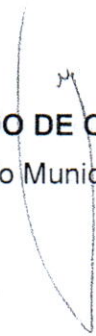
5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

"Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

(...)

k) Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos."

Respeitosamente,



OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança